



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
3ª Vara do Trabalho de Boa Vista**

Aos 17 dias do mês de dezembro de 2019, compareceram à sede da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho **Ruth Barbosa Sampaio**, Corregedora e Ouvidora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada da Diretora da Corregedoria Regional, Rejane de Aragão Oliveira e dos assistentes da corregedoria, Aldo José Pereira Rodrigues e Andressa Lorena Machado Tavares, para realizar Correição Ordinária em cumprimento ao inciso II do artigo 34 do Regimento Interno. Presente o Excelentíssimo Juiz **Raimundo Paulino Cavalcante Filho**, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, que constam na **Matéria Administrativa nº 610/2019**, e nos dados extraídos dos sistemas PJe-JT e e-Gestão apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Data da última correição: 18-7-2018

Mês de referência da última correição: junho/2018

Extração de dados (e-Gestão e PJe-JT): dezembro/2019

Período de referência da correição atual: julho/2018 a novembro/2019

JURISDIÇÃO: A Jurisdição da Vara correicionada abrange: Alto Alegre - Vila do Taiano, Vila São Silvestre e Vila Resilândia.

1. MAGISTRADOS

1.1. Juízes Titulares de Vara do Trabalho em exercício

Magistrado	Data de Vigência	
	Início	Fim
RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO	23/3/2018	



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

1.2. Juízes do Trabalho Substitutos

Não há Juízes Substitutos lotados na vara.

2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

2.1 Lotação

Há 2 (dois) estagiários de nível superior e 13 (treze) servidores efetivos e 2 (dois) requisitados lotados na Vara.

Servidores que atuam em teletrabalho:

1. SUELENI DE FATIMA ALMEIDA - TÉCNICO JUDICIARIO - ADMINISTRATIVA (e-sap 12435/2018 - compartilhado);
2. LAEL DOS SANTOS DA SILVA - TÉCNICO JUDICIARIO - ADMINISTRATIVA (e-sap 9299/2018 - compartilhado).

Em anexo relatório extraído do Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH.

2.2 Ausências, exceto férias e diligências

Em anexo relatório extraído do Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH.

2.3 Ações de Capacitação dos magistrados

(fonte: NFAM)

Em anexo, informação fornecida pelo Núcleo de Formação de Magistrados.

2.4 Ações de Capacitação dos servidores

(fonte: NFAS)

Em anexo, informação fornecida pelo Núcleo de Formação de Servidores.

3. ACERVO PROCESSUAL

Processos Pendentes de Finalização			Cartas Precatórias e de Ordem Pendentes de Devolução	Total
Conhecimento	Liquidação	Execução		
1.136	0	523	29	1.688



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

4. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

**4.1 Fase de Conhecimento - Período de Referência de 01/07/2018 a 30/11/2019
(e-Gestão - Relatórios Gerenciais - Das Varas - Conhecimento - Diversos -
A.1.4.3)**

Período de Referência de 01/07/17 a 30/06/18 (2018)

Vara do Trabalho	Data da Última Remessa	Recebidos	Solucionados	Baixados	Pendentes de Baixa	
					Pendentes de Solução	Total
3ª Vara – Boa Vista	07/07/18	1.708	1.902	1.962	319	421

Período de Referência de 01/07/18 a 30/11/2019 (2019)

Vara do Trabalho	Data da Última Remessa	Recebidos	Solucionados	Baixados	Pendentes de Baixa	
					Pendentes de Solução	Total
3ª Vara – Boa Vista	05/12/2019	2.668	2.299	2.212	481	615

**4.1.1 Solucionados da fase de conhecimento em 2019
(e-Gestão - Relatórios Gerenciais - Das Varas - Conhecimento - Solucionados -
A.1.2.2)**

	QUANTIDADE
CONCILIAÇÕES	1.216
JULGADOS PROCEDENTE	142
JULGADOS PROCEDENTE EM PARTE	306
JULGADOS IMPROCEDENTES	92
EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	0
OUTRAS DECISÕES COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	0
EXTINTOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	117
ARQUIVAMENTO	168
DESISTÊNCIA	194
OUTRAS DECISÕES SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	64
Total	2.299



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

4.1.2 Índice de conciliações (Conhecimento)

	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2018	1.708	755	54,36
2019	2.668	1.216	69,25
Total	2.629	977	

4.2 Fase de Liquidação - Período de Referência de 01/07/2018 a 30/09/2019

Vara	Liquidações Iniciais	Recebidos de outros órgãos para Liquidação	Desarquivadas para prosseguimento da liquidação	Encerradas	Percentual de Encerradas sobre Iniciais	Remetidos a outros órgãos para Liquidação	Pendentes de Liquidação		
							Pendentes de Sentença	Saldo no Arquivo Provisório	Total
3ª VT Boa Vista	65	0	384	1	1,538461538	0	0	0	

4.3 Fase de Execução - Período de Referência de 01/07/2018 a 30/09/2019

Vara	Iniciadas	Desarquivadas	Recebidas de Outros Órgãos	Encerradas	Remetidas a Outros órgãos	Pendentes de Execução			Pendente de Baixa
						Pendentes de Execução	Saldo no Arquivo Provisório	Total	
3ª VT Boa Vista	462	63	2	804	4	479	283	762	733



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

5. PRAZOS MÉDIOS (EM DIAS) POR FASE

5.1 Conhecimento

Fase de Conhecimento 2018								
A partir do ajuizamento da ação até a realização da 1ª Audiência			A partir da realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução Processual			A partir da conclusão até a Prolação da Sentença		
Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total	Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total	Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total
42,39	45,35	44,01	53,75	91,57	75,45	3,93	2,47	3,02

Fase de Conhecimento 2019								
A partir do ajuizamento da ação até a realização da 1ª Audiência			A partir da realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução Processual			A partir da conclusão até a Prolação da Sentença		
Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total	Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total	Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total
35,64	36,55	36,14	48,06	56,85	53,06	0,98	1,71	1,50

Fase de Conhecimento 2019		
Do ajuizamento até a prolação da Sentença		
Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total
75,84	93,11	86,06

5.2 Liquidação e Execução



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

Fase de Liquidação 2018			Fase de Execução 2018		
Do início até o encerramento da fase			Do início ao encerramento da fase		
Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total	Ente Privado	Ente Público	Total
74,34	81,33	79,24	516,64	1.630,74	665,17

Fase de Liquidação 2019			Fase de Execução 2019		
Do início até o encerramento da fase			Do início ao encerramento da fase		
Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total	Ente Privado	Ente Público	Total
...	1.096,30	366,07	939,18

6. ATOS DA SECRETARIA E DO JUIZ

6.1 Incidentes Processuais Pendentes

TIPO	PENDENTES
Embargos de Declaração	6
Exceções de Incompetência	0
Antecipações de Tutela	0
Impugnações à Sentença de Liquidação	0
Embargos à Execução	0
Embargos à Arrematação	0
Embargos à Adjudicação	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

Exceções de Pré-Executividade	0
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	11
TOTAIS	17

Embargos de Declaração pendentes: 6 processo(s).

Período de Referência		Número do Processo	Embargos de Declaração Pendentes
Início	Fim		
01/11/2019	30/11/2019	1057-96.2019.5.11.53	1
		1113-66.2018.5.11.53	1
		658-4.2018.5.11.53	1
		667-63.2018.5.11.53	1
		75100-87.2008.5.11.53	1
		827-57.2019.5.11.52	1
Total de Processos		6	6

Incidentes na Liquidação/Execução pendentes: 11 processo(s).

Classe	Período de Referência		Número do Processo
	Início	Fim	
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2019	16/11/2019	0000226-19.2017.5.11.0053
			0000592-58.2017.5.11.0053
			0000782-26.2014.5.11.0053
			0000812-27.2015.5.11.0053
			0000885-62.2016.5.11.0053
			0001728-90.2017.5.11.0053
Carta Precatória	10/11/2019	16/11/2019	0001151-78.2018.5.11.0053
Cumprimento de sentença	10/11/2019	16/11/2019	0075100-87.2008.5.11.0053
Execução de Termo de Ajuste de Conduta	10/11/2019	16/11/2019	0000999-64.2017.5.11.0053



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

			0010665- 31.2013.5.11.0053
Execução Fiscal	10/11/201 9	16/11/201 9	0007000- 46.2009.5.11.0053
Total de Processos			11

6.2 Processos aguardando prolação de sentença

Não há processos com instrução processual encerrada e aguardando prolação de sentença de acordo com os dados do sistema e-Gestão no dia 5-12-2019.

6.3 Recursos pendentes

	Quantidade
Recurso Ordinário	0
Agravos de Instrumento em RO	2
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição	0
Agravo de Petição	0
Recursos Adesivos	0
Remessas de Ofício	0

Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa: 2 processo(s).

Classe	Número do Processo
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	720- 49.2015.5.11.53
Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Ordinário	1
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	767- 52.2017.5.11.53
Subtotal - Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	1
Total de Processos	2

7. METAS NACIONAIS

Em anexo

8. META 7 MAIORES LITIGANTES

Em anexo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

9. VALORES (PERÍODO DE 01/07/2018 ATÉ 30/11/2019)

10. Arrecadação		Legado		PJe		Total
		Valor (em R\$)	%	Valor (em R\$)	%	
Valores Arrecadados	Custas Processuais	0,00	0	60.832,97	100	60.832,97
	Emolumentos	0,00	N/A		N/A	0
	Contribuição Previdenciária	0,00	0	1.969.768	100	1.969.768
	Imposto de Renda	0,00	0	256.567,33	100	256.567,33
	Total	0	0	2.287.168,3	100	2.287.168,3
Valores Pagos Decorrentes de Multas Aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho		0,00	0	-	0	0
Custas Processuais Dispensadas		0,00	0	662.908,61	100	662.908,61



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

10. PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

10.1 Planilha de RPV's

Expedidos	Quitados			Pendentes de Quitação em 10-12-2019				
	Administração		Total	Administração				Total
	Direta	Indireta		Direta		Indireta		
				No prazo	Prazo vencido	No prazo	Prazo vencido	
69	51	4	55	11	1	1	1	14

10.2 Informou a Vara que as RPV's são inseridas no sistema e-Prec/RPV, localizado na aba "sociedade" no site do Regional.

ATUALIZAÇÃO E-PREC

	NR PROC	ORGÃO DESTIN	DATA OF RPV	DATA DO EVENTO	PG E PREC	Ultimo Evento
1	0000942-80.2016.5.11.0053	CORREIOS	28.06.2018	09.11.2018	7	Arquivado
2	0000827-59.2016.5.11.0053	MUNIC BOA VISTA	05.07.2018	13.11.2018	7	Arquivado
3	0000363-69.2015.5.11.0053	ESTADO RR	05.07.2018	31.05.2019	7	Arquivado
4	0001069-58.2015.5.11.0051	CORREIOS	05.07.2018	19.11.2018	7	Arquivado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

5	0079340-85.2009.5.11.0053	CORREIOS	09.11.2018	23.02.2019	7	Arquivado
6	0001378-10.2014.5.11.0053	ESTADO RR	14.09.2018	13.03.2019	7	Arquivado
7	0473100-54.2005.5.11.0053	ESTADO RR	05.09.2018	31.05.2019	7	Arquivado
8	0001068-10.2014.5.11.0051	ESTADO RR	21.10.2018	28.02.2019	7	Arquivado
9	0000307-31.2018.5.11.0053	ESTADO RR	05.11.2018	13.03.2019	6	Arquivado
10	0112400-54.2006.5.11.0053	ESTADO RR	21.10.2018	28.02.2109	6	Arquivado
11	0001590-26.2017.5.11.0053	ESTADO RR	21.10.2018	13.03.2019	6	Arquivado
12	0000058-88.2015.5.11.0052	ESTADO RR	29.11.2018	09.09.2019	6	Arquivado
13	0001169-41.2014.5.11.0053	ESTADO RR	12.12.2018	20.04.2019	6	Arquivado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

14	0000153-13.2018.5.11.0053	ESTADO RR	12.12.2018	23.04.2019	6	Arquivado
15	0000306-80.2017.5.11.0053	MUNIC BOA VISTA	28.08.2019	11.12.2018	6	Arquivado
16	0000197-03.2016.5.11.0053	MUNIC BOA VISTA	04.09.2018	18.12.2018	6	Arquivado
17	0000602-39.2016.5.11.0053	MUNIC BOA VISTA	24.09.2018	18.12.2018	6	Arquivado
18	0001818-35.2016.5.11.0053	MUNIC BOA VISTA	21.10.2018	25.02.2019	5	Arquivado
19	0000279-34.2016.5.11.0053	MUNIC BOA VISTA	21.10.2018	13.03.2019	5	Arquivado
20	0000369-08.2017.5.11.0053	MUNIC BOA VISTA	21.10.2018	27.03.2019	5	Arquivado
21	0001270-44.2015.5.11.0053	MUNIC BOA VISTA	21.10.2018	28.02.2019	5	Arquivado
22	0001607-96.2016.5.11.0053	MUNIC BOA VISTA	21.10.2018	25.02.2019	5	Arquivado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

23	0001624-69.2015.5.11.0053	MUNIC BOA VISTA	12.12.2018	23.04.2019	5	Arquivado
24	0001245-60.2017.5.11.0053	UERR	13.07.2018	12.12.2018	5	Arquivado
25	0011139-02.2013.5.11.0053	UERR	28.08.2018	11.12.2018	5	Arquivado
26	0001365-40.2016.5.11.0053	MUNIC BOA VISTA	28.08.2018	12.11.2018	5	Arquivado
27	0000073-54.2015.5.11.0053	CORREIOS	31.08.2018	11.12.2018	4	Arquivado
28	0000820-33.2017.5.11.0053	CORREIOS	14.11.2018	16.02.2019		Arquivado
29	0000151-43.2018.5.11.0053	MUNIC BOA VISTA	12.12.2018	01.08.2019		Arquivado
30	0000364-23.2016.5.11.0052	ESTADO RR	24.01.2019	10.05.2019		Arquivado
31	0477100-97.2005.5.11.0053	ESTADO RR	27.02.2019	30.05.2019		Arquivado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

32	0001478-62.2014.5.11.0053	ESTADO RR	28.02.2019	07.06.2019		Arquivado
33	0001702-63.2015.5.11.0053	ESTADO RR	28.02.2019	07.06.2019		Arquivado
34	0001009-11.2017.5.11.0053	ESTADO RR	28.02.2019	14.06.2019		Arquivado
35	0010904-35.2013.5.11.0053	UERR	12.04.2019	11.09.2019		Arquivado
36	0107900-42.2006.5.11.0053	ESTADO RR	12.04.2019	19.09.2019		Arquivado
37	0001617-77.2015.5.11.0053	ESTADO RR	12.04.2019	30.08.2019		Arquivado
38	0001973-38.2016.5.11.0053	MUNIC BOA VISTA	12.04.2019	30.08.2019		Arquivado
39	0000343-73.2018.5.11.0053	MUNIC BOA VISTA	02.05.2019	30.08.2019		Arquivado
40	0001348-04.2016.5.11.0053	MUNIC BOA VISTA	02.05.2019	21.08.2019		Arquivado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

41	0001762-02.2016.5.11.0053	MUNIC BOA VISTA	21.05.2019	11.09.2019		Arquivado
42	0000434-03.2017.5.11.0053	ESTADO RR	22.05.2019	14.11.2019		Arquivado
43	0002154-39.2016.5.11.0053	ESTADO RR	22.07.2019	25.09.2019		Recolhimento INSS
44	0001204-30.2016.5.11.0053	ESTADO RR	20.06.2019	23.09.2019		Expedição de Alvará
45	0001689-30.2016.5.11.0053	ESTADO RR	27.06.2019	17.09.2019		Bloqueio Bacenjud
46	0001668-20.2017.5.11.0053	CORREIOS	27.06.2019	12.09.2019		Arquivado
47	0000464-04.2018.5.11.0053	ESTADO RR	27.06.2019	18.10.2019		Arquivado
48	0000053-58.2018.5.11.0053	ESTADO RR	02.07.2019	14.11.2019		Arquivado
49	0011135-62.2013.5.11.0053	UERR	04.07.2019	19.11.2019		Arquivado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

50	0010575-23.2013.5.11.0053	UERR	17.07.2019	27.11.2019		Bloqueio Bacenjud
51	0001523-95.2016.5.11.0053	MUNIC BOA VISTA	17.07.2019	12.11.2019		PgtoRPV_Pzo vencido
52	0000703-76.2016.5.11.0053	ESTADO RR	17.07.2019	03.10.2019		Arquivado
53	0001290-69.2014.5.11.0053	ESTADO RR	26.07.2019	12.11.2019 Exped Alvará		Exequente não localizada para saque alvara
54	0001139-35.2016.5.11.0053	ESTADO RR	26.07.2019	18.11.2019		Arquivado
55	0001348-38.2015.5.11.0053	ESTADO RR	26.07.2019	18.11.2019		Arquivado
56	0000804-16.2016.5.11.0053	duplicidade				
57	0000804-16.2016.5.11.0053	ESTADO RR	26.07.2019	18.11.2019		Arquivado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

58	0001534-61.2015.5.11.0053	ESTADO RR	26.07.2019	18.11.2019		Arquivado
59	0000288-65.2017.5.11.0051	ESTADO RR	26.07.2019	18.11.2019		Arquivado
60	0000008-20.2019.5.11.0053	ESTADO RR	26.07.2019	18.11.2019		Arquivado
61	0001547-60.2015.5.11.0053	ESTADO RR	26.07.2019	18.11.2019		Arquivado
62	0011095-80.2013.5.11.0053	UERR	04.08.2019	02.12.2019		ExpAlvará
63	0000966-40.2018.5.11.0053	ESTADO RR	09.09.2019			Sem eventos até 10.12.19
64	0000126-35.2015.5.11.0053	ESTADO RR	09.10.2019			Idem
65	0001490-08.2016.5.11.0053	ESTADO RR	30.10.2019			Idem
66	0000961-86.2016.5.11.0053	ESTADO RR	30.10.2019			Idem



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

67	0001393-08.2016.5.11.0053	MunicRorainopolis	04.11.2019			Idem
68	0001393-08.2016.5.11.0053	MunicMucajai	07.11.2019			Idem
69	0001372-66.2015.5.11.0053	ESTADO RR	26.11.2019			Idem

10.3 Quais os números dos processos em que foram expedidos ofícios requisitórios e que se encontram aguardando pagamento de Precatório?

1. 0105000-86.2006.5.11.0053
2. 0010969-30.2013.5.11.0053
3. 0000856-85.2011.5.11.0053

10.4 A Vara do Trabalho observa a Instrução Normativa nº 32/2007, do TST e Res.115/2010, do CNJ quanto ao padrão do ofício requisitório;

10.5. A Vara tem observado que o Precatório só pode ser pago após consulta à Seção de Precatórios para verificação da ordem cronológica;

10.6 A Vara está cumprindo o disposto arts. 150 a 167 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional 2019 no tocante ao pagamento dos honorários periciais;

10.7 A Vara informa que observa o art. 1º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 que trata da regularização do saldo, com respectiva destinação (Projeto Garimpo).

10.8 A Vara informa que tem arquivado processos após o envio do pedido de pagamento de precatório ao setor competente.

10.9 A Vara informa que os processos aguardam disponibilização de crédito são alocados na pasta arquivo provisório, de forma a limitar na



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

aba de execução exclusivamente aqueles processos que necessitam de tramitação rotineira.

11. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT)

11.1. A Vara informa que em todos os processos são atendidas as exigências de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos.

11.2. O juiz lotado na vara tem assiduidade diária.

11.3. São realizadas audiências nas segundas, terças, quartas e quintas-feiras, inclusive com recorrentes designações de pautas especiais para sextas-feiras para conciliações em execução ou de uma única reclamada.

11.4. A Vara informa que há apenas um processo físico em trâmite Processo nº 00054-51-1900-053-11-00, que se encontra no 2º grau para julgar Agravo de Petição.

11.5. A vara informa que o prazo médio alcançado, conforme dados extraídos do PJe na data de 8/10/2019, é:

Inicial	47	DIAS
Una	38	DIAS
Instrução	68	DIAS
Conciliação em Execução	-	

Quanto ao número de processos aguardando sentença:

Processos aguardando sentença na fase de conhecimento (audiências de julgamento): 71, inclusive respeitados os termos do art. 364, § 2º, do CPC/2015 e a Súmula 197 do E. TST.

Processos aguardando sentença incidentais à fase de execução: 3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

11.6 A análise de processos, por amostragem, na fase de execução:

a) Há exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC? A Vara informa que o requisito é atendido pelo juízo;

a.1) A Vara faz uso das seguintes ferramentas eletrônicas de investigação patrimonial:

1. JUCEA
2. REDESIM
3. JUCERR X
4. BACENJUD X
5. RENAJUD X
6. CNIB X
7. PENHORA ONLINE
8. SACI
9. INFOJUD X
10. CCS
11. SIMBA
12. SEI
13. SENSEC
14. SIEL X
15. SERASAJUD X
16. eRIDFT
17. PROTESTOJUD
18. CNE
19. REDE-LAB
20. SIGEMB
21. INFOSEG-SINESP X
22. CEIS-CNEP
23. REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

b) São registrados, no sistema informatizado todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais. A vara informa, ainda, que a Secretaria realiza de forma regular os lançamentos devidos, buscando sempre novos conhecimentos para melhoria dos serviços;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

c) O juiz, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, procede à pronta liberação deste em favor do credor, de ofício;

d) Há a inclusão em pauta com regularidade de processos na fase de execução, na forma do art.76, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

e) Há registro fidedigno no sistema informatizado dos atos processuais praticados;

f) O juiz determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária; A vara informa que o juízo observa o requisito.

g) A Vara observa as Resoluções nº 233/2016 do CNJ e a 053/2017 deste E. Regional, quanto à nomeação dos peritos cadastrados no Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos - CPTEC e o critério equitativo, porém informa que não houve nomeação no período;

h) O movimento arquivamento provisório realizado pela vara corresponde à suspensão da execução, assegurada a possibilidade de desarquivamento posterior e prosseguimento da execução, conforme previsto no art. 85 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e art. 2º, da Recomendação nº 008/2018, da Secretaria da Corregedoria.

A Vara informa, ainda, que o requisito é atendido pelo Juízo, inclusive por entender mediante interpretação sistemática que os processos no aguardo do pagamento de Precatório encontram-se sobrestados - tempo morto do processo - e, assim, evitam-se tumultos processuais quanto à movimentação inerente àqueles que efetivamente estão em curso e, portanto, demandam execução de serviços pelos servidores, ou seja, homenagem ao princípio da eficiência.

i) O movimento de arquivamento definitivo corresponde apenas à extinção da execução, nos termos do art. 924, do CPC e art. 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, conforme informado pela Vara. A Vara informa, ainda, que não utiliza o movimento para outras situações.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

j) A Vara observa a Resolução Administrativa TRT11 nº 43/2016 que institui a Seção de Hastas Públicas;

l) A Vara observa o que consta na Resolução Administrativa TRT11 nº105/2018 que trata da reunião de execuções, sempre que houver execuções de grandes devedores ou empresas em situação falimentar ou de insolvência. A Vara informa que as execuções de grandes devedores são reunidas, porém, processadas no Juízo;

m) A Vara informa que digitalizou integralmente os processos na fase de conhecimento com identificação individual dos processos, das peças digitalizadas e a data de autuação. Informa que realizou a digitalização dos processos que aguardam o trânsito em julgado no C. TST nos termos do art. 51 da Resolução n. 136/2014 do CSJT.

n) A Vara incluiu processos da fase da execução em eventos de conciliação (Semana Nacional da Execução Trabalhista, Dia Regional da Conciliação dentre outros)? Quais? A Vara informa que incluiu processos em todos os eventos de conciliação.

12. CARTAS PRECATÓRIAS PENDENTES

1. 0000647-19.2011.5.11.0053
2. 0001219-62.2017.5.11.0053
3. 0000967-25.2018.5.11.0053
4. 0000215-87.2017.5.11.0053
5. 0000237-14.2018.5.11.0053

Cartas Precatórias recebidas pendentes de cumprimento:

1. 0001741-21.2019.5.11.0053
2. 0001151-78.2018.5.11.0053
3. 0001980-25.2019.5.11.0053
4. 0002105-90.2019.5.11.0053
5. 0002104-08.2019.5.11.0053

13. DILIGÊNCIAS COM OFICIAIS DE JUSTIÇA

1) Mandado do processo 0001419-98.2019.5.11.0053, distribuído em 04.11.2019 para cumprimento pelo Oficial de Justiça Fábio Querino de Sá, com prazo de resolução em 16.12.2019 (diligência no interior do Estado);



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

2) Mandado do processo 0001416-46.2019.5.11.0053, distribuído em 04.11.2019 para cumprimento pelo Oficial de Justiça Fábio Querino de Sá, com prazo de resolução em 16.12.2019 (diligência no interior do Estado);

3) Mandado do processo 0000824-02.2019.5.11.0053, distribuído em 19.11.2019 para cumprimento pelo Oficial de Justiça "ad hoc" Antônio Alencar Moreira, com prazo de resolução em 17.12.2019;

4) Mandado do processo 0001360-13.2019.5.11.0053, distribuído em 12.11.2019 para cumprimento pelo Oficial de Justiça Fábio Querino de Sá, com prazo de resolução em 16.12.2019 (diligência no interior do Estado);

5) Mandado do processo 0001836-51.2019.5.11.0053, distribuído em 14.11.2019 para cumprimento pelo Oficial de Justiça "ad hoc" Marco Aurelio Rodrigues de Albuquerque, com prazo de resolução em 12.12.2019;

6) Mandado do processo 0001099-82.2018.5.11.0053, distribuído em 14.11.2019 para cumprimento pelo Oficial de Justiça Anne Soares Loiola, com prazo de resolução em 12.12.2019;

7) Mandado do processo 0001555-95.2019.5.11.0053, distribuído em 19.11.2019 para cumprimento pelo Oficial de Justiça "ad hoc" Antônio Alencar Moreira, com prazo de resolução em 17.12.2019;

8) Mandado do processo 0001568-94.2019.5.11.0053, distribuído em 19.11.2019 para cumprimento pelo Oficial de Justiça "ad hoc" Antônio Alencar Moreira, com prazo de resolução em 17.12.2019.

14. RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E/OU PEDIDO DE PROVIDÊNCIA EM ANDAMENTO NA CORREGEDORIA

Após a realização da última correição, não constam nos registros da Corregedoria de reclamações ou pedidos de providência em face do magistrado lotado na vara.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

15. SEÇÃO DE OUVIDORIA

VARA	DATA	Nº PROCESSO	TIPO DE MANIFESTAÇÃO	SITUAÇÃO NA OUVIDORIA
3ª Vara de Boa Vista	02/08/2018	0000220-46.2016.5.11.0053	andamento processual	arquivado
3ª Vara de Boa Vista	10/09/2018		sugestão - curso de Espanhol - criado ESAP 12505/2018	arquivado
3ª Vara de Boa Vista	05/06/2019	0000439-59.2016.5.11.0053	andamento processual	arquivado
3ª Vara de Boa Vista	29/07/2019	00016.9916.2012.5.11.0053	andamento processual	arquivado

16. BOAS PRÁTICAS

Boas práticas realizadas pela vara no âmbito do TRT da 11ª Região, em relação aos seguintes macrodesafios:

- 1. Garantia dos Direitos de Cidadania;**
- 2. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional**
- 3. Adoção de soluções alternativas de conflito**
- 4. Gestão de demandas repetitivas e dos grandes litigantes**
- 5. Outras que entender relevantes**

1 - Julgamento antecipadíssimo em caso de improcedência do pedido diante de matéria de direito e desnecessidade de produção de prova;

2 - Julgamento antecipadíssimo em caso de alvará judicial, **sendo a sentença com força de alvará e notificação do autor**, para resgate do alvará, via telefonia móvel;

3 - Julgamento antecipadíssimo em caso de consignação em pagamento, com liberação imediata de alvará judicial;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

- 4 - Produção de prova pericial mediante a utilização da técnica do impulso processual em cadeia, com envio de alvará dos honorários via e-mail ao perito;
5. Audiências regulares de conciliação em execução;
6. Realização de conciliações por aplicativo whats app;
7. Notificação das partes para recebimento de alvarás por meio eletrônico (aplicativo whats app) ou contato telefônico;
8. Pautas de conciliação extraordinárias em conhecimento, incentivada por múltiplas partes com mesmos advogados e reclamadas;
9. Decisões-Ofício;
10. Alvará global, com comparecimento dos credores diretamente à Caixa Econômica Federal;
11. Conciliação incentivada, dispendo as partes de sala específica, equipada e com disponibilidade de Termo de Composição de fácil e rápido preenchimento.
12. Realização de investigação dentro dos meios disponíveis (sistemas, consultas públicas, Google etc) para localização de herdeiros no caso das consignações de espólio, para identificar, contatar, repassar e finalizar o processo, conferindo mais celeridade e efetividade;
- 13 Pautas conjuntas de audiência e julgamento, inclusive de processos repetitivos;
14. Concentração de audiências da mesma demandada para maior celeridade, otimizando, inclusive, a agenda da parte reclamada;
15. Controle de agrupadores, conferindo mais eficiência na apreciação dos pedidos;
16. Programação de pautas para fins de remessa ao CEJUSC, conferindo maior probabilidade de acordos;

17. DO EXAME DE PROCESSOS POR AMOSTRAGEM

17.1 Dos Processos Eletrônicos - PJE

Em anexo, lista dos processos eletrônicos analisados.

17.2 Dos Processos físicos

Em anexo, lista dos processos físicos analisados.

18. ELOGIO

18.1 Pelo cumprimento das Metas nº 2, 3, 6 e 7 (TRT) do CNJ;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

18.2 Pela inclusão de processos em fase de execução em pautas regulares;

18.3 Pelo envio de processos ao CEJUS-JT o que contribui para o cumprimento da Meta nº 3 do CNJ;

18.4 Pela participação de magistrados e servidores nos cursos de capacitação;

18.5 Pelas boas práticas adotadas na Vara, como: Pautas de conciliação extraordinárias em conhecimento, incentivada por múltiplas partes com mesmos advogados e reclamadas;

Decisões-Ofício;

Alvará global, com comparecimento dos credores diretamente à Caixa Econômica Federal;

Conciliação incentivada, dispondo as partes de sala específica, equipada e com disponibilidade de Termo de Composição de fácil e rápido preenchimento;

Realização de investigação dentro dos meios disponíveis (sistemas, consultas públicas, Google etc) para localização de herdeiros no caso das consignações de espólio, para identificar, contatar, repassar e finalizar o processo, conferindo mais celeridade e efetividade;

Pautas conjuntas de audiência e julgamento, inclusive de processos repetitivos;

Concentração de audiências da mesma demandada para maior celeridade, otimizando, inclusive, a agenda da parte reclamada;

Controle de agrupadores, conferindo mais eficiência na apreciação dos pedidos;

Programação de pautas para fins de remessa ao CEJUSC, conferindo maior probabilidade de acordos.

19. RECOMENDAÇÕES

Recomendações específicas

19.1 Envidar esforços para o cumprimento das Metas Nacionais do CNJ (Metas nº 1, 5 e 7), buscando julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente e identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao anterior - Vara, em vista dos dados apurados no item 7 da presente ata;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

19.2 Observar que todos os atos processuais realizados em processos físicos sejam registrados fidedignamente no sistema APT, inclusive observando a forma padrão adotada por esta Justiça Especializada, nos termos da Consolidação Geral da Justiça do Trabalho (CGJT);

19.3 Observar, ainda, que a retirada dos autos da Secretaria da Vara seja feita apenas por profissional devidamente habilitado nos autos, com anuência do Juiz, devendo o Diretor de Secretaria registrar devidamente a carga dos autos com assinatura do advogado, do Diretor e com prazo para devolução dos autos, na forma da lei e com observância do art. 152, IV, do Código de Processo Civil Brasileiro e do art.113 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional (Ato Conjunto n. 2/2019/SCR/SGP);

19.4 Observar que, em relação ao recebimento e processamento do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (IDPJ) das sociedades empresarias, considerando os princípios da eficiência administrativa, da efetividade da jurisdição e da economia processual e que sugere a concentração de atos como forma de otimizar procedimentos, determina a Corregedoria que seja observado que a desconsideração da personalidade jurídica prevista no art. 855-A da CLT, seja processada como incidente processual, tramitando nos próprios autos do processo judicial eletrônico em que foi suscitado, vedada sua autuação como processo autônomo, nos termos do Provimento nº 01 CGJT, de 8 de fevereiro de 2019.

19.5 Priorizar julgamento da demanda com exame de mérito, oportunizando à parte, sempre que possível, prazo para sanar vícios materiais, nos termos do art. 321 do NCPC, com o objetivo de reduzir o número de julgamentos sem análise de mérito por inépcia da inicial, inclusive em casos de processos de rito sumaríssimo;

19.6 Observar que as requisições de pequeno valor de responsabilidade da Fazenda Pública Estadual ou Municipal a serem encaminhadas pelo juiz da execução diretamente ao devedor deverão conter: I - número da ação originária; II - data do ajuizamento da reclamatória; III - data do trânsito em julgado da decisão exequenda; IV - CPF dos beneficiários ou CNPJ do sindicato, na hipótese deste



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

ser substituto processual; V - nome do ente público executado; VI - nome completo de cada advogado que esteja atuando no processo, bem como inscrição na OAB, nº do CPF e endereço devidamente atualizado; VII - memorial de cálculos com a data de sua elaboração, para fins de atualização monetária.

19.7 Envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de execução tendo em vista que o prazo da referida fase saltou da média de 665,17 dias em 2018 para a média de 939,18 dias em 2019.

19.8 Quanto à publicação de ata de audiência com força de alvará, de ofício, para fins, por exemplo, de liberação de valores e habilitação em seguro de desemprego e parcelamento do débito, recomenda-se observar a Resolução TST nº 188/2012 e Recomendação SCR nº 3/2013 no sentido de se abster de atribuir força de alvará a despachos e/ou atas de audiência nos processos em geral (físicos ou eletrônicos).

Recomendações gerais

19.8 Secretaria da Vara deverá observar que ao final da instrução, caso não seja prolatada a sentença em audiência, lançará movimentação no sistema PJe de conclusão do feito após a assinatura da ata, salvo na exceção legal prevista no art. 364, § 2º, do CPC. (v. Provimento nº 001/2017/SCR e Provimento nº 003/2017/SCR); (ATENDIDO)

19.9 Realizar a prolação das sentenças nas datas previamente agendadas, evitando, ao máximo, atrasos, adiamentos ou conversões em diligência. (v. Provimento nº 001/2017/SCR); (ATENDIDO)

19.20 Dar prioridade aos processos com prazo vencido para prolação de sentença, se houver, em atenção aos termos da Resolução CSJT nº 177/2016, que dispõe sobre as hipóteses de configuração de atraso reiterado na prolação de sentenças, nas quais passa a não ser devida a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ. (v. Comunicado n. 001/2017/SCR); (ATENDIDO)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

19.21 Observar as Recomendações nº 8 e 12/2018 quanto aos processos de arquivamento definitivo/BNDT; Observar procedimentos para lançamento das tarefas "sobrestamento", "arquivamento provisório" e "arquivamento definitivo" nos processos em fase de execução. (v. Recomendação n.08/2018/SCR);

19.22 Lançar e dar continuidade no lançamento de todos os processos de RPV municipais e estaduais no sistema "E-PREC - Sistema de Controle de Precatórios"; (PARCIALMENTE ATENDIDO ex: O processo 0473100-54.2005.5.11.0053 não foi localizado no sistema e-Prec)

19.23 Observar rigorosamente os Atos, Provimentos e Comunicados editados pela Corregedoria Regional, localizados no site deste Regional, aba da Corregedoria; (ATENDIDO)

19.24 Participação contínua de magistrados e servidores em cursos de capacitação; (ATENDIDO)

19.25 Dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, e-Sap, Spark em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel; (ATENDIDO)

19.26 Observar a Recomendação nº 4/2018/GCGJT de 26 de setembro de 2018 que recomenda sejam, sempre que possível, proferidas sentenças condenatórias líquidas, fixando os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos, indicando o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, além de determinar o prazo e as condições para o seu cumprimento; (ATENDIDO)

19.27 Observar o cumprimento da Instrução Normativa nº 32/2007 do TST que uniformiza os procedimentos para a expedição de precatórios e requisições de pequeno valor no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências, bem como a Resolução nº 115 do CNJ que dispõe sobre a Gestão de Precatórios no âmbito do Poder Judiciário; (ATENDIDO)

19.28 A Secretaria da vara deverá efetuar o controle da quantidade de precatórios pagos; (ATENDIDO)

19.29 Observar o cumprimento do art.63 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional que trata do pagamento de honorários periciais; (ATENDIDO)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

19.30 Priorizar os processos que retornam do 2º Grau às varas com diligências, a fim de conferir celeridade processual, evitando, assim, demora no julgamento no tribunal; (ATENDIDO)

19.31 Observar as Resoluções nº 233/2016 do CNJ e 53/2017 deste E. Regional, quanto à nomeação dos peritos cadastrados no Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos - CPTEC, bem como o critério equitativo de nomeação; (ATENDIDO)

19.32 Observar a Resolução Administrativa TRT11 nº 43/2016 que institui a Seção de Hastas Públicas, enviando processos ao setor; (ATENDIDO)

19.33 Observar o que consta na Resolução Administrativa TRT11 nº105/2018; (ATENDIDO)

Utilizar as ferramentas eletrônicas de investigação patrimonial disponíveis neste Egrégio Tribunal com vistas à efetividade da execução; (ATENDIDO)

19.34 Observar a Recomendação nº 07/2017/SCR e Recomendação constante da Ata de Correição/2017 - TST que recomenda coibir a prática de efetivação de ordens de bloqueio de valores através do BACENJUD nas contas dos patronos dos reclamantes para fins de pagamentos de custas e encargos previdenciários nas hipóteses de expedição de alvará único para o levantamento de depósitos judiciais e recolhimento de custas e contribuições previdenciárias. (ATENDIDO)

19.35 Observar que, em relação ao recebimento e processamento do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (IDPJ) das sociedades empresarias, considerando os princípios da eficiência administrativa, da efetividade da jurisdição e da economia processual e que sugere a concentração de atos como forma de otimizar procedimentos, determina a Corregedoria que seja observado que a desconsideração da personalidade jurídica prevista no art. 855-A da CLT, seja processada como incidente processual, tramitando nos próprios autos do processo judicial eletrônico em que foi suscitado, vedada sua autuação como processo autônomo, nos termos do Provimento nº 01 CGJT, de 8 de fevereiro de 2019 (ATENDIDO).

19.36 Movimentação dos processos arquivados definitivamente: Em cumprimento ao Ato Conjunto nº 01/2019-CSJT/CGJT, os processos que se encontrem no



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

arquivo definitivo e que possuam contas judiciais ativas com valores depositados **não** deverão ser movimentadas pelas Varas do Trabalho, tendo em vista que a competência desta movimentação é da Corregedoria Regional, nos termos do art. 3º do Ato Conjunto nº CSJT/CGJT nº 01/2019. (ATENDIDO PARCIALMENTE - A vara arquivou processos com depósitos após a publicação do Ato Conjunto nº 4/2019/SGP e SCR)

20. DETERMINAÇÕES

Cumprimento a Recomendações CGJT:

20.1 Considerando os princípios da eficiência e da celeridade processual, aplicados ao procedimento administrativo, nos termos dos artigos 37, caput, e 5º, LVXXIII, da Constituição Federal; considerando que o ambiente eletrônico viabiliza comunicação rápida, eficaz, desonerando os servidores de atividades de entrega física de expedientes e liberando-os para o desempenho de outros trabalhos, determino sejam observados os expedientes e publicações da Corregedoria Regional, inclusive encaminhados via e-mail institucional, conforme art. 1º, §1º, da Resolução Administrativa nº 244/2017. Vale ressaltar que a Corregedoria, ante as suas inúmeras atribuições regimentais, utiliza todos os meios de comunicação disponíveis, com o objetivo de conferir maior agilidade processual em suas atividades rotineiras. Assim, o **correio eletrônico institucional deverá ser aberto diariamente**, sob pena de responsabilidade do diretor de secretaria e do magistrado, tendo em vista que a perda de eventual prazo pode gerar prejuízos à Administração. Destaco, ainda, que em caso de correspondências urgentes ou investigatórias, preliminares à processos administrativos, sindicância ou próprio PAD, contra servidor e magistrado, que necessitam de contagem exata de prazo, de termo inicial e final, será enviada a notificação, a critério do corregedor, por funcionário ou oficial de justiça, para entrega das respectivas correspondências, com observâncias às normas previstas na Resolução 135/2011 em se tratando de magistrado e à Lei 9.784/1999, para servidor em geral. O não cumprimento à determinação da corregedoria, implicará em falta funcional e responsabilidade administrativa.

20.2 Com relação à migração dos processos físicos na fase de conhecimento para o sistema PJe, a Corregedora informa que deverá ser feita de acordo com o Ato Conjunto da Presidência e Corregedoria nº 3/2019 e Provimento da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho - CGJT nº 2/2019. Assim, considerando que a vara digitalizou e migrou vários processos físicos para o sistema PJe antes da publicação do referido ato, a Corregedora determina que seja estritamente observado o Ato Conjunto nº 3/2019, inclusive promovendo a juntada de peças processuais ainda não anexadas aos processos.

20.3 A Vara deverá observar criteriosamente o procedimento constante no Ato Conjunto nº 4/2019/SGP e SCR, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente no âmbito do TRT da 11ª Região, haja vista que é condição de arquivamento definitivo do processo judicial, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo. Contudo, foi constatado que a Vara arquivou 96 (noventa e seis) processos, listados em anexo, mesmo após a publicação do referido ato normativo, motivo pelo qual devem ser desarquivados tais processos.

20.4 A Vara deverá comprovar o andamento das Cartas Precatórias do Item 12 da presente ata.

20.5 A Vara deverá verificar diariamente o malote digital, correio eletrônico, e-Sap, Spark em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel.

20.6 A Vara deverá lançar e dar continuidade no lançamento de todos os processos de RPV municipais e estaduais no sistema "E-PREC - Sistema de Controle de Precatórios".

20.7 A Vara deverá observar as determinações contidas na lista de processos eletrônicos analisados por amostragem, conforme lista anexa.

20.8 Deverá, ainda, o Diretor de Secretaria certificar a ciência do teor da presente ata.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

20.9 Determino à Secretaria da Corregedoria, a expedição de Portaria de Elogio ao magistrado e servidores pelas boas práticas adotadas na vara, que têm contribuindo sobremaneira para a celeridade e efetividade processual.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA

Neste ato, a vara apresenta as seguintes reivindicações:

Criação de um canal de diálogo com o Comitê Gestor de Metas a fim de esclarecer como são utilizados os dados do sistema e-Gestão na aferição dos percentuais das Metas Nacionais, visando a melhoria dos dados de todas as varas do Tribunal do Trabalho da 11ª Região.

O Exmo. Sr. Raimundo Paulino Cavalcante Filho, na condição de professor da Universidade Federal de Roraima - UFRR recebeu a título de trabalho semestral propostas visando a dinamicidade da Justiça do Trabalho, dentre elas, as quais sugestiona à Corregedoria:

1. Criação de Convênio com a Universidade Federal de Roraima - UFRR para atuação dos alunos daquela instituição, mediante atuação do Núcleo de Prática Jurídica, supervisionados por professores, de modalidade de conciliação extrajudicial com posterior remessa à Justiça do Trabalho para fins de homologação e, na hipótese de resultado infrutífero, o próprio núcleo protocolaria a ação no sistema PJe;

2. Criação de aplicativo para atendimento aos estudantes de Direito visando a pré-habilitação em audiência, com posterior check-in e por último, recebendo a ata de audiência diretamente pelo aplicativo.

22. ENCERRAMENTO

No dia 3 de dezembro de 2019, às 13:30 horas, encerraram-se os trabalhos e eu, Rejane de Aragão Oliveira, Diretora da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada por mim, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora Regional e Ouvidora, Ruth Barbosa Sampaio e pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Raimundo Paulino Cavalcante Filho. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações e, demonstrar o cumprimento das determinações desta ata. A presente ata será publicada no DEJT e inserida no site institucional deste Regional.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região

Assinado Eletronicamente
RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO
Juíza do Trabalho Titular

Assinado Eletronicamente
REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA
Diretora da Corregedoria Regional

Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - NFAS



CADASTRO DE SERVIDORES EM CURSO – 2018

Servidor	Setor	Curso	Período	Mês/Cadast.	C.H.	Modalidade	Empresa
CAROLINA VIEIRA LIMA	3ª VTBV	Curso de Conciliação e Mediação na Justiça do Trabalho – Módulo Teórico - 2018	5 a 16.3.18	Março	40h	Presencial	EJUD11/NFAS
THAÍS VIRGINIA DA ROCHA MELO	3ª VTBV	Curso de Conciliação e Mediação na Justiça do Trabalho – Módulo Teórico - 2018	5 a 16.3.18	Março	40h	Presencial	EJUD11/NFAS
CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA BOTELHO	3ª VTBV	PJE - Módulo: Novidades da Versão 2.1 (PJE - KZ) - Boa Vista/RR	12.3.18	Março	3h	Presencial	TRT11
DENISE NAVES PEIXOTO LOPES	3ª VTBV	PJE - Módulo: Novidades da Versão 2.1 (PJE - KZ) - Boa Vista/RR	12.3.18	Março	3h	Presencial	TRT11
MINÉIA GEROLA GUIMARÃES LACERDA	3ª VTBV	PJE - Módulo: Novidades da Versão 2.1 (PJE - KZ) - Boa Vista/RR	12.3.18	Março	3h	Presencial	TRT11
SUELENI DE FÁTIMA ALMEIDA	3ª VTBV	PJE - Módulo: Novidades da Versão 2.1 (PJE - KZ) - Boa Vista/RR	12.3.18	Março	3h	Presencial	TRT11
DENISE NAVES PEIXOTO LOPES	3ª VTBV	PJE - Módulo: Triagem Inicial e Agrupadores - Boa Vista/RR	12.3.18	Março	3h	Presencial	TRT11
ELIABE SARAIVA DOS SANTOS	3ª VTBV	PJE - Módulo: Triagem Inicial e Agrupadores - Boa Vista/RR	12.3.18	Março	3h	Presencial	TRT11
CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA BOTELHO	3ª VTBV	PJE - Módulo: Fase de Conhecimento - Boa Vista/RR	13.3.18	Março	3h	Presencial	TRT11
MINÉIA GEROLA GUIMARÃES LACERDA	3ª VTBV	PJE - Módulo: Fase de Conhecimento - Boa Vista/RR	13.3.18	Março	3h	Presencial	TRT11
SUELENI DE FÁTIMA ALMEIDA	3ª VTBV	PJE - Módulo: Fase de Conhecimento - Boa Vista/RR	13.3.18	Março	3h	Presencial	TRT11
ELIABE SARAIVA DOS SANTOS	3ª VTBV	PJE - Módulo: Audiência - Boa Vista/RR	13.3.18	Março	3h	Presencial	TRT11
JOÃO PAULO SIMÃO	3ª VTBV	PJE - Módulo: Audiência - Boa Vista/RR	13.3.18	Março	3h	Presencial	TRT11
DENISE NAVES PEIXOTO LOPES	3ª VTBV	PJE - Módulo: Assistente de Juiz - Boa Vista/RR	14.3.18	Março	3h	Presencial	TRT11
SUELENI DE FÁTIMA ALMEIDA	3ª VTBV	PJE - Módulo: Fase de Execução - Boa Vista/RR	14.3.18	Março	3h	Presencial	TRT11
MINÉIA GEROLA GUIMARÃES LACERDA	3ª VTBV	PJE - Módulo: Fase de Execução - Boa Vista/RR	14.3.18	Março	3h	Presencial	TRT11
LAEL DOS SANTOS DA SILVA	3ª VTBV	PJE - Módulo: Fase de Execução - Boa Vista/RR	14.3.18	Março	3h	Presencial	TRT11
CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA	3ª VTBV	PJE - Módulo: Fase de Execução - Boa Vista/RR	14.3.18	Março	3h	Presencial	TRT11
CAROLINA VIEIRA LIMA	3ª VTBV	1ª Oficina de Gestão de Competência – Turma 1	18.4.18	Julho	2h	Presencial	Secretaria de Gestão de Pessoas
THAÍS VIRGINIA DA ROCHA MELO	3ª VTBV	1ª Oficina de Gestão de Competência – Turma 1	18.4.18	Julho	2h	Presencial	Secretaria de Gestão de Pessoas
CAROLINA VIEIRA LIMA	3ª VTBV	Curso de Conciliação e Mediação na Justiça do Trabalho – Módulo Prático - 2018	9 a 20.4.18	maio	60h	Presencial	EJUD11/NFAS
THAÍS VIRGINIA DA ROCHA MELO	3ª VTBV	Curso de Conciliação e Mediação na Justiça do Trabalho – Módulo Prático - 2018	9 a 20.4.18	maio	60h	Presencial	EJUD11/NFAS
DENISE NAVES PEIXOTO LOPES	3ª VTBV	Elaboração de Decisões Judiciais	21.5. a 29.6.18	Julho	60h	EAD	NFAM/EDUCERE
IZABELLE DE OLIVEIRA DIAS LEITE	3ª VTBV	Elaboração de Decisões Judiciais	21.5. a 29.6.18	Julho	60h	EAD	NFAM/EDUCERE
THAÍS VIRGINIA DA ROCHA MELO	3ª VTBV	Elaboração de Decisões Judiciais	21.5. a 29.6.18	Julho	60h	EAD	NFAM/EDUCERE
LUIZ EDUARDO DA CRUZ	3ª VTBV	OFICINA PILOTO DA DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ATRIBUIÇÕES PARA GESTÃO POR COMPETÊNCIAS	4 a 7.6.2018	outubro	16h	Presencial	
PAULA SAUER DIEHL	3ª VTBV	OFICINA PILOTO DA DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ATRIBUIÇÕES PARA GESTÃO POR COMPETÊNCIAS	4 a 7.6.2018	outubro	16h	Presencial	
DENISE NAVES PEIXOTO LOPES	3ª VTBV	Palestra : Finanças Pessoais – Programa de Preparação da Aposentadoria	13.8.18	Agosto	2h	Presencial	SGPES
IZABELLE DE OLIVEIRA DIAS LEITE	3ª VTBV	Palestra : Finanças Pessoais – Programa de Preparação da Aposentadoria	13.8.18	Agosto	2h	Presencial	SGPES
SUELENI DE FÁTIMA ALMEIDA	3ª VTBV	Palestra : Finanças Pessoais – Programa de Preparação da Aposentadoria	13.8.18	Agosto	2h	Presencial	SGPES
THAÍS VIRGINIA DA ROCHA MELO	3ª VTBV	Palestra : Finanças Pessoais – Programa de Preparação da Aposentadoria	13.8.18	Agosto	2h	Presencial	SGPES
CAROLINA VIEIRA LIMA	3ª VTBV	Curso de Português Jurídico EAD – 2018	13.8 a 21.9.18	outubro	60H	EAD	INSTITUTO EDUCERE
ELIABE SARAIVA DOS SANTOS	3ª VTBV	Curso de Português Jurídico EAD – 2018	13.8 a 21.9.18	outubro	60H	EAD	INSTITUTO EDUCERE
JOAO PAULO SIMAO	3ª VTBV	Curso de Português Jurídico EAD – 2018	13.8 a 21.9.18	outubro	60H	EAD	INSTITUTO EDUCERE
LUIZ EDUARDO DA CRUZ	3ª VTBV	Curso de Português Jurídico EAD – 2018	13.8 a 21.9.18	outubro	60H	EAD	INSTITUTO EDUCERE
MINEIA GEROLA GUIMARAES LACERDA	3ª VTBV	Curso de Português Jurídico EAD – 2018	13.8 a 21.9.18	outubro	60H	EAD	INSTITUTO EDUCERE
CAROLINA VIEIRA LIMA	3ª VTBV	Curso de LIBRAS EAD - 2018	20.8 a 30.11.18	dezembro	50h	EAD	TRT11/NFAS
JOAO PAULO SIMAO	3ª VTBV	Curso de LIBRAS EAD - 2018	20.8 a 30.11.18	dezembro	50h	EAD	TRT11/NFAS
THAÍS VIRGINIA DA ROCHA MELO	3ª VTBV	Curso de LIBRAS EAD - 2018	20.8 a 30.11.18	dezembro	50h	EAD	TRT11/NFAS

Assinado por: CN=Ruth Barbosa Sampaio, OU=GabDesembargadores, OU=Sede, OU=Manaus, DC=ttf1, DC=intran

RELATÓRIO ANUAL DE EVENTOS DE FORMAÇÃO PARA MAGISTRADOS - 2018

Eventos	Formação	Participante	Cargo/Juiz	Modalidade	Instituição	Público alvo	Início	Fim	CH	CH Computada	Local	Observação
Curso de Formação Continuada sobre Reforma Trabalhista	CFC	Raimundo Paulino Cavalcante Filho	Titular	EAD	ENAMAT	Magistrados	26/01/2018	25/02/2018	30	30	EAD	
III Seminário Roraimense de Direito e Processo do Trabalho	CFC	Raimundo Paulino Cavalcante Filho	Titular	Presencial	EJUD11	Diversos	27/09/2018	28/09/2018	9	12	Boa Vista	
1º Curso de Formação Continuada para Supervisores de Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas CEJUSCs		Raimundo Paulino Cavalcante Filho	Titular	Sempresencial	ENAMAT e TST	Magistrados	18/10/2018	12/11/2018	40	40	Brasília e EAD	

RELATÓRIO ANUAL DE EVENTOS DE FORMAÇÃO PARA MAGISTRADOS - 2019											
Eventos	Formação	Participante	Modalidade	Instituição	Público alvo	Início	Fim	CH	CH Computada	Local	Observação
IV Seminário Roraimense de Direito e Processo do Trabalho	CFC	Raimundo Paulino Cavalcante Filho	Presencial	EJUD11	Diversos	28/06/2019	28/06/2019	8	8	CAF/UFRR	
II Conferência Internacional: "Direitos Fundamentais, Proporcionalidade e as Leis de Princípios Colidentes. O Sistema Robert Alexy - Boa Vista/RR	CFC	Raimundo Paulino Cavalcante Filho	Presencial	EJUD11	Diversos	12/08/2019	12/08/2019	4	4	Boa Vista UERR	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Sistema de Gestão de Recursos Humanos

Módulo de Lotação

Data: 05/12/2019

Hora: 09:57

Pag.: 1

Lotação

Unidade Superior: VARAS DO TRABALHO DE BOA VISTA

Unidade Administrativa: 03A VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA

Matrícula 111538	Nome ALDECY FELIX RODRIGUES	Ramal
Cargo TÉCNICO JUDICIÁRIO	Função SECRETARIO DE AUDIÊNCIA	Situação EFETIVO
Matrícula 600247	Nome ALUIZIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	Ramal
Cargo ESTAGIÁRIO NIVÉL SUPERIOR	Função	Situação EFETIVO
Matrícula 111545	Nome ANDRE ALVES PEREIRA	Ramal
Cargo TÉCNICO JUDICIÁRIO	Função	Situação EFETIVO
Matrícula 11354	Nome ANTONIO ALENCAR MOREIRA	Ramal
Cargo TÉCNICO JUDICIÁRIO	Função	Situação EFETIVO
Matrícula 112224	Nome CAROLINA VIEIRA LIMA	Ramal
Cargo TÉCNICO JUDICIÁRIO	Função	Situação EFETIVO
Matrícula 447321	Nome CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA BOTELHO	Ramal
Cargo	Função ASSISTENTE DE EXECUÇÃO	Situação REQUISITADO
Matrícula 112035	Nome DENISE NAVES PEIXOTO LOPES	Ramal
Cargo ANALISTA JUDICIÁRIO	Função ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	Situação EFETIVO
Matrícula 111980	Nome ELIABE SARAIVA DOS SANTOS	Ramal
Cargo TÉCNICO JUDICIÁRIO	Função ASSISTENTE DE JUIZ	Situação EFETIVO
Matrícula 11816	Nome EVANDRO DOS SANTOS FIGUEIRA	Ramal
Cargo TÉCNICO JUDICIÁRIO	Função ASSISTENTE	Situação EFETIVO

Lotação

Matrícula 111970	Nome IZABELLE DE OLIVEIRA DIAS LEITE		Ramal
Cargo ANALISTA JUDICIÁRIO		Função ASSISTENTE DE JUIZ	Situação EFETIVO
Matrícula 111962	Nome JOAO PAULO SIMAO		Ramal
Cargo		Função CALCULISTA	Situação REQUISITADO
Matrícula 111546	Nome LAEL DOS SANTOS DA SILVA		Ramal
Cargo TÉCNICO JUDICIÁRIO		Função	Situação EFETIVO
Matrícula 111541	Nome LUIZ EDUARDO DA CRUZ		Ramal
Cargo TÉCNICO JUDICIÁRIO		Função DIRETOR DE SECRETARIA	Situação EFETIVO
Matrícula 111547	Nome MINEIA GEROLA GUIMARAES LACERDA		Ramal
Cargo ANALISTA JUDICIÁRIO		Função CALCULISTA	Situação EFETIVO
Matrícula 111672	Nome RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO		Ramal
Cargo JUIZ TITULAR DE VARA		Função	Situação EFETIVO
Matrícula 600220	Nome STERFANY CAROLINY LIMA DE OLIVEIRA		Ramal
Cargo ESTAGIÁRIO NIVÉL SUPERIOR		Função	Situação EFETIVO
Matrícula 111659	Nome SUELENI DE FATIMA ALMEIDA		Ramal
Cargo TÉCNICO JUDICIÁRIO		Função	Situação EFETIVO
Matrícula 112205	Nome THAIS VIRGINIA DA ROCHA MELO		Ramal
Cargo TÉCNICO JUDICIÁRIO		Função SECRETARIO DE AUDIÊNCIA	Situação EFETIVO

EXAME DE PROCESSOS POR AMOSTRAGEM

Dos Processos Eletrônicos - PJE

1. 0002277-76.2012.5.11.0053
2. 0000138-49.2015.5.11.0053
3. 0001026-57.2011.5.11.0053
4. 0000146-84.2019.5.11.0053
5. 0001003-67.2018.5.11.0053
6. 0000843-81.2014.5.11.0053
7. 0000764-29.2019.5.11.0053
8. 0001508-29.2016.5.11.0053
9. 0001379-63.2012.5.11.0053 - peças digitalizadas, aguardando decisão do TST.
10. 0001003-67.2018.5.11.0053 - dar andamento
11. 0001128-06.2016.5.11.0053
12. 0000607-61.2016.5.11.0053 - dar andamento
13. 0000215-87.2017.5.11.0053 - dar andamento
14. 0000489-95.2010.5.11.0053
15. 0010969-30.2013.5.11.0053 - processo aguardando pagamento de precatório no arquivo provisório**
16. 0000255-40.2015.5.11.0053 - processo aguardando pagamento de precatório no arquivo provisório** verificar se foi sanada a inconsistência informada ao id ac31ae3
17. 0000988-79.2010.5.11.0053 - dar andamento
18. 0000739-90.2017.5.11.0051
19. 0001127-21.2016.5.11.0053 - sobrestar haja vista a reunião de execuções no processo principal nº 0001386-84.2014.5.11.0053
20. 0001386-84.2014.5.11.0053 - retirar o processo do arquivo provisório, haja vista não ter sido suspensa a execução (art. 246 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional)

OBS: Há compatibilidade entre os dados constantes nos sistemas e-Gestão e PJe KZ em relação ao número de processos pendentes em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução)

* Dar andamento aos processos com RPV's pendentes de quitação

** Verificar todos os demais processos na mesma situação, ou seja, processos em arquivo provisório sem atender a Resolução nº 185/2017/CSJT e sem ser caso de suspensão da execução. Os processos aguardando pagamento de precatório/RPV devem permanecer em pasta da execução e não arquivados.

Dos Processos físicos

00054-51-1900-053-11-00

Dos processos arquivados com saldo remanescente

<i>Vara</i>	<i>Jurisdição/ VTs</i>	<i>Processo/Termo de Compromisso</i>
3 VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000906-77.2012.5.11.0053
3 VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000285-81.2015.5.11.0051
3 VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0001577-27.2017.5.11.0053
3 VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0001198-86.2017.5.11.0053
3 VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0001225-35.2018.5.11.0053
3 VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000903-26.2015.5.11.0051
3 VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000362-79.2018.5.11.0053
3 VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0001375-56.2017.5.11.0051
3 VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0001225-35.2018.5.11.0053
3 VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0001275-03.2014.5.11.0053

<i>Vara</i>	<i>Jurisdição/ VTs</i>	<i>Processo/Termo de Compromisso</i>
3 VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000924-25.2017.5.11.0053
3 VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000466-76.2015.5.11.0053
3 VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000601-49.2019.5.11.0053
3 VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000427-16.2014.5.11.0053
3 VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000720-44.2018.5.11.0053
3 VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0001225-35.2018.5.11.0053
03* VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000787-43.2017.5.11.0053
03* VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0001256-26.2016.5.11.0053
03* VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0072100-45.2009.5.11.0053
03* VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0002041-85.2016.5.11.0053
03* VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000234-59.2018.5.11.0053
03* VARA DO	BOA VISTA	0473100-54.2005.5.11.

<i>Vara</i>	<i>Jurisdição/ VTs</i>	<i>Processo/Termo de Compromisso</i>
TRABALHO		0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0001423-72.2018.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0001275-03.2014.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000790-61.2018.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0001424-57.2018.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000528-20.2018.5.11. 0051
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000794-40.2014.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0001273-62.2016.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000105-35.2010.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000771-55.2018.5.11. 0053

<i>Vara</i>	<i>Jurisdição/ VTs</i>	<i>Processo/Termo de Compromisso</i>
DO TRABALHO		0000180-30.2017.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0091000-76.2009.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0001275-03.2014.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000196-47.2018.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000885-91.2018.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000467-56.2018.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0091000-76.2009.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0001583-34.2017.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0001805-02.2017.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000790-61.2018.5.11. 0053
03ª VARA DO	BOA VISTA	0001577-32.2014.5.11.

<i>Vara</i>	<i>Jurisdição/ VTs</i>	<i>Processo/Termo de Compromisso</i>
TRABALHO		0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000062-83.2019.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000035-03.2019.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0208300-93.2008.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0001577-27.2017.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0001658-73.2017.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000937-92.2015.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000458-37.2017.5.11. 0051
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000937-92.2015.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000874-04.2014.5.11. 0053

<i>Vara</i>	<i>Jurisdição/ VTs</i>	<i>Processo/Termo de Compromisso</i>
DO TRABALHO		0000467-56.2018.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000193-92.2018.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0001722-83.2017.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000713-91.2014.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0001023-92.2017.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0001163-29.2017.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000153-16.2018.5.11. 0052
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000790-61.2018.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0001041-50.2016.5.11. 0053

<i>Vara</i>	<i>Jurisdição/ VTs</i>	<i>Processo/Termo de Compromisso</i>
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000181-15.2017.5.11.0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000440-18.2014.5.11.0052
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000342-88.2018.5.11.0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000928-62.2017.5.11.0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0001233-12.2018.5.11.0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000790-61.2018.5.11.0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0001345-83.2015.5.11.0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000510-27.2017.5.11.0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0001183-83.2018.5.11.0053
03ª VARA DO	MANAUS	0001275-03.2014.5.11.

<i>Vara</i>	<i>Jurisdição/ VTs</i>	<i>Processo/Termo de Compromisso</i>
TRABALHO		0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000157-56.2018.5.11.0051
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0001023-92.2017.5.11.0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0001029-65.2018.5.11.0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000339-70.2017.5.11.0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000044-96.2018.5.11.0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0001273-62.2016.5.11.0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000153-16.2018.5.11.0052
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000755-72.2016.5.11.0053

<i>Vara</i>	<i>Jurisdição/ VTs</i>	<i>Processo/Termo de Compromisso</i>
DO TRABALHO		0001198-86.2017.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0001688-45.2016.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000789-13.2017.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0001510-62.2017.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000181-15.2017.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000157-56.2018.5.11. 0051
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0001529-73.2014.5.11. 0053
02ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0001146-30.2016.5.11. 0052
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0001688-45.2016.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000108-43.2017.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000457-80.2016.5.11. 0053

<i>Vara</i>	<i>Jurisdição/ VTs</i>	<i>Processo/Termo de Compromisso</i>
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000450-54.2017.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0001273-96.2015.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0010614-20.2013.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000503-69.2016.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0000488-03.2016.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0001183-83.2018.5.11. 0053
03ª VARA DO TRABALHO	BOA VISTA	0009200-26.2009.5.11. 0053



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

META 7 - DEZ MAIORES LITIGANTES DA 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA

Meta 7 -vara

**Dez maiores litigantes
da Vara em
31/12/2018**

TRT 11ª Região

Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes - IRA

Posição	Litigante	Total
1	ESTADO DE RORAIMA	46
2	COMPANHIA ENERGETICA DE RORAIMA	37
3	GILCE O PINTO	17
4	UNIÃO FEDERAL (AGU) - RR	12
5	LIDAN- SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS LTDA - EPP	9
6	GLOBAL MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	9
7	IMPORTACAO E EXPORTACAO COMETA LTDA - EPP	7
8	MISSAO EVANGELICA CAIUA	6
9	BOA VISTA ENERGIA S/A	6
10	SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	5
Total de processos dos dez maiores litigantes pendentes de julgamento na instância em 31/12/2018		154



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E PESQUISA



Ofício nº 316/2019/CGM

A Sua Excelência o Senhor
RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO
Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista

Assunto: Cumprimento das Metas Nacionais do CNJ

Senhor Juiz,

Considerando os resultados alcançados até o mês de outubro de 2019, relativamente às metas do CNJ, solicito a Vossa Excelência que renove o propósito de atingir o cumprimento de todas as metas estabelecidas para a Justiça do Trabalho no ano de 2019. Para tanto, encaminho os dados do desempenho dessa Vara do Trabalho para acompanhamento:

Meta 1			
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente			
% Cumprimento	Distribuídos		Solucionados
77%	1.710		1.318

Meta 2			
Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos 1º grau			
% Cumprimento	anterior a 2016	em 2016	em 2017
112%	0	0	0

Meta 3			
Aumentar os casos solucionados por conciliação			
% Cumprimento	Meta: acima de 41.2%	Conciliações	Solucionados (*)
155%	64%	711	1.111

Meta 5		
Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.		
% Cumprimento	Iniciados	Encerrados
63%	427	280

Meta 6	
Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau	
% Cumprimento	Pendentes
100%	0

Meta 7 - TRT		
identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior - TRT		
% Cumprimento	Distribuídos 10+	Solucionados 10+
196%	3	5

Meta 7 - Vara		
identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior - Vara		
% Cumprimento	Distribuídos 10+	Solucionados 10+
0%	888	710

Meta Especifica da Justiça do Trabalho		
Reduzir o tempo médio de duração do processo em 2% na fase de conhecimento em relação ao ano base 2017		
% Cumprimento	Prazo 2017	Prazo 2019
172%	166	88

período de referência: 01/01/2019 a 31/10/2019

fonte: e-Gestão e PJe

obs: a meta é considerada cumprida ao atingir 100% de cumprimento independente de outros percentuais de referência

obs2: o valores apresentados são simplificados. Os cálculos das metas obedecem as fórmulas do glossário do CNJ.


EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA
Gestora das Metas Nacionais de 1º Grau


RUTH BARBOSA SAMPAIO
Gestora das Metas Nacionais de 2º Grau